CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Ilustre Vereador Ciro Valdez dos Santos, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

A presente propositura se encontra em consonância com o disposto nos art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, competindo privativamente aos municípios todas as questões relativas ao interesse local.

No tocante a iniciativa parlamentar, prevalece o entendimento no STF, conforme julgado na Repercussão Geral nº 917, sendo **concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo** a competência legislativa para alterar denominação ou denominar vias e logradouros públicos.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 39/2021.

Sala das Comissões, 17 agosto de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Membro

Cassio Rodrigues Batista

Membro